

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA N. 49/2026 – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA o nome do **SUPLENTE DESCLASSIFICADO**, do grupo Geral, para o Programa Locação Social – Parque Público para o Condomínio Vila da Melhor Idade Marilda Torres de Deus, conforme EDITAL INFORMATIVO GLOS/EMHA Nº. 35/2026 – Programa Locação Social, publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 8.382, do dia 07 de julho de 2026.

PÚBLICO GERAL

ORDEM	NOME	CPF	MOTIVO
1.	EURIDES CAVALCANTE VILA NOVA	48*.***.**1-15	DESISTENCIA

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/EMHA N. 50/2026 – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO o nome do **SUPLENTE CONVOCADO**, do grupo GERAL, para o Programa Locação Social – Parque Público para o Condomínio Vila da Melhor Idade Marilda Torres de Deus, conforme Edital Informativo GLOS/EMHA n. 29/2025 – Programa Locação Social, publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 8.056, do dia 12 de setembro de 2025.

PRAZO DE COMPARECIMENTO DE 02 DIAS ÚTEIS, APÓS DATA DESSA PUBLICAÇÃO

SUPLENTE: PÚBLICO GERAL

ORDEM	NOME	CPF
1.	NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23*.***.**1-72

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8556/2025-19

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 79, inciso I, Decreto Municipal nº 15.988, de 12 de julho de 2024, e demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2025.
OBJETO: Republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2025 para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de arbitragem e administração, organização e coordenação da arbitragem e assistência esportiva de competições e/ou partidas, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Credenciamento paralelo e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados poderão apresentar a documentação pessoalmente, mediante protocolo, na sede da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP, localizada na Rua Dr. Paulo Machado, nº 663, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, em dias úteis, das 7h30 às 11h e das 13h às 17h30, ou por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enquanto permanecer aberto o credenciamento.
VIGÊNCIA: O Edital de Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses, contados da data desta republicação, podendo ser novamente republicado enquanto persistir a necessidade pública, mantida a ordem dos credenciados, ressalvadas as hipóteses de descredenciamento.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2026.

ASSINATURA: Maicon Luiz Mommad – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 02/2026, DE 26/06/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 098320/2026-39.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Mato Grosso Do Sul De Ciclismo
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de credenciamento é fundamentado pela Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 15.988, de 12 de julho de 2024 e, ainda, está em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 001/2025, anexo ao Processo Administrativo n. 08556/2025-19.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, em atendimento às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES- FUNESP, conforme Portaria UNESP n. 14, de 19 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.934, de 21 de maio de 2025, p. 13 e Errata, de 27 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE nº 7.942, de 28 de maio de 2025, p. 11.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 27 812 47 4044, Elem. Desp. 33903922, Fonte 2706000000.
VALOR: R\$ 14.142,60 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Campo Grande, 30 de julho de 2026.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Carlos Cesar Gimenes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 03/2026, DE 26/06/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 085256/2026-26.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Mato Grosso Do Sul De Ciclismo
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de credenciamento é fundamentado pela Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 15.988, de 12 de julho de 2024 e, ainda, está em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 001/2025, anexo ao Processo Administrativo n. 08556/2025-19.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, em atendimento às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES- FUNESP, conforme Portaria UNESP n. 14, de 19 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.934, de 21 de maio de 2025, p. 13 e Errata, de 27 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE nº 7.942, de 28 de maio de 2025, p. 11.
DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 27 812 47 4044, Elem. Desp. 33903922, Fonte 2706000000.
VALOR: R\$ 9.755,64 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Campo Grande, 30 de julho de 2026.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Diego da Silva Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2026, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 13, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a GBOEX - Gremio Beneficente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, juntamente com o Decreto n. 13.870, publicado no DIOGRANDE n. 5579, de 17 de maio de 2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 13, de 08 de julho de 2024.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 13, de 08 de julho de 2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 08/07/2026 a 07/07/2028.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, **Ilton Roberto Brum de Oliveira, Carlos Mauricio Malinverni de Souza.**

CAMPO GRANDE/MS, 08 de julho de 2026.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento que formalizará o repasse financeiro para a realização do evento “O Sonho Não Pode Acabar – Carnaval 2027”, viabilizando a parceria entre o Município de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC), e a Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande– LIENCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: **2801F – Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC**; Programa de Trabalho: **1500000001 33 392 54 4063**; Elemento de Despesa: 33504300 – Instituição de Caráter Cultural; Fonte de Recurso: 1 – Recursos do Tesouro.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande – LIENCA.
CNPJ: 33.730.243/0001-34
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014; Decreto Municipal n. 15.969/2024; e demais normas aplicáveis.
JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza do objeto e os critérios de singularidade previstos no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade de Chamamento público, uma vez que a Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande – LIENCA é a única organização da sociedade civil representativa das Escolas de Samba do município, detendo legitimidade estatutária e consolidada experiência na realização do Carnaval de Campo Grande.
JUSTIFICATIVA DO VALOR: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Definido com base no Plano de Trabalho apresentado, considerando as despesas necessárias à execução do projeto, o período de realização, o porte da ação cultural, a gratuidade da programação e os custos indispensáveis ao cumprimento das metas pactuadas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, a contar da publicação, nos termos do art. 32, §1º e 2º da Lei Federal n. 13.019/2014.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EDITAL FUNSAT N. 01/2026.12
CONVOCAÇÃO DOS TRABALHADORES CLASSIFICADOS
PARA O PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO-PRIMT

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no PROGRAMA DE INCLUSÃO AO **CONVOCA** os candidatos classificados no PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO-PRIMT para contratação **de acordo com as vagas existentes**, a comparecerem na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, Rua Quatorze de Julho, 992 - Vila Glória, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, **munidos dos seguintes documentos**

ORIGINAIS:

Registro Geral de Identificação (RG);
Carteira de trabalho – CTPS (física ou digital);
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Número do PIS;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento ou RG e CPF, dos filhos, dependentes e agregados;
Comprovante da escolaridade ou declaração de escolaridade;
Certificado militar, quando couber;
CAD ÚNICO (atualizado);
Comprovante de conta bancária ativa, do tipo corrente ou poupança, de titularidade do próprio inscrito.

É de responsabilidade exclusiva do interessado **acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao PRIMT**, onde a **ausência** do candidato convocado na data e horário estabelecidos será **considerada desistência tácita**, salvo justificativa devidamente protocolada e aceita pela Gerência do PRIMT.

Dúvidas e casos omissos serão sanados pela Gerência do PRIMT da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande-MS-FUNSAT

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2026-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA:05 DE AGOSTO DE 2026

HORÁRIO: 07 HORAS

LOCAL: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO/FUNSAT

ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N.992- VILA GLÓRIA (CENTRO)

SEGUNDO ANDAR- GERÊNCIA DO PRIMT

CLASS	NEGRO
106	ROSANA DA SILVA DE ARAUJO
107	PAOLA DIAS SEZA SOARES
108	JOSENITA CABRAL SILVA
109	MARIA ANDREZA DE CAMPOS
110	RAILSA SILVA GONCALVES PEREIRA
111	VICTOR HUGO PENAJO DA SILVA BORGES
112	KAILANE GONÇALVES DA SILVA
113	EMANUELLE CAMPOS DE OLIVEIRA
114	ALEXANDRE MARCOS PEIXOTO DA SILVA
115	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
116	PAULO BRITO DE ALMEIDA
117	SERGIO SARATE JUNIOR
118	FABIO CORREA DE SOUZA
119	FRANCIELY PEREIRA RONDON MONTESSI
120	CAMILA DE BARROS CALDEIRA
121	JULIANA SOCORRO ARAUJO DA SILVA
122	RAQUEL MORAIS OLIVEIRA DE JESUS
123	GIULIA CANTUARIO BARBOSA
124	RAYANE DA COSTA ALMEIDA
125	GEZIELY SILVA SANTOS
126	RAISA JULIA DE BARROS MOURA
127	IRENE TEIXEIRA DE SOUZA
128	APARECIDA SOARES DE MORAES DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.28 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NO PROGRAMA QUALIFICA CAMPO GRANDE, CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2026.

PARTE: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e o Lucas Paniago da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato substancia-se nas disposições do processo administrativo sob o n. 105251/2026-27 , bem como pelas normas e princípios aplicáveis pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, no Direito Civil, Direito Administrativo, Lei Federal n. 14.133/2021, Edital n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.205 de 29 de janeiro de 2026, Edital n. 01/2026-04, publicado no Diogrande n. 8.254 de 13 de março de 2026.

OBJETO: - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professor/ instrutor no curso de Cuidador de Idosos, no Programa Qualifica Campo Grande.

DO VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 17.08.2026 e encerrará em 30.12.2026, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município de Campo Grande n. 1.500.000.001.11.334.0039.4033, Elemento de Despesa 33903628 - Serviço de Seleção e Treinamento.

ASSINATURAS: João Henrique lima Bezerra e Lucas Paniago da Silva.
CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT .

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 611/2026, de 20 de julho de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.400, de 22 de julho de 2026, na parte referente à rescisão da contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (CI n. 340/GEPROS/SEMADI/2026):

ONDE CONSTOU:

“	Contratado(a)	”
	Eliane da Silva Lemos	

PASSE A CONSTAR:

“	Contratado(a)	”
	Eliene da Silva Lemos	

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 2.627, de 20 de julho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.400, de 22 de julho de 2026, na parte referente à revogação de convocação de GIOVANNA CORREA FONTOURA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 114387/2026-28):

ONDE CONSTOU:

“ ..., matrícula n. 424278/01, ...”

PASSE A CONSTAR:

“ ..., matrícula n. 424278/08, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Nas Resoluções “PE” SEMADI n. 2.632 e 2.633, de 20 de julho de 2026, publicadas no DIOGRANDE n. 8.400, de 22 de julho de 2026, referentes às concessões de adicional por tempo de serviço e promoção horizontal ao servidor MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5751/2024-06):

ONDE CONSTOU:

“ ..., matrícula n. 358959/08, ...”

PASSE A CONSTAR:

“ ..., matrícula n. 358959/05, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 100, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 96, DE 13 DE JULHO DE 2026, Diogrande n. 8.389 de 13 de julho de 2026, onde designou a servidora ADRIANNE CRISTINA COELHO LOBO, matricula n. 372463/01, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para, acumulando, desempenhar a função de representante da Procuradoria-Geral do Município perante a Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda/SEFAZ, com fundamento no art. 45. Inciso V, da Lei Complementar n. 85, de 30 março de 2006, a contar de 1ª de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JULHO DE 2026.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 101, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo §2º, art. 56, do Decreto n. 16.657, de 15 de junho de 2026, resolve: